

# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL CÂMPUS PELOTAS

### EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA N. 031/2017 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR

Dispõe sobre CONCESSÃO do Auxílio Material para os alunos que já são usuários da Assistência Estudantil do Câmpus Pelotas no semestre letivo 2017/1.

O diretor-geral do câmpus Pelotas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste campus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a concessão do auxílio material para o primeiro semestre letivo de 2017.

O auxílio material será concedido na modalidade de bolsa e estará condicionado a dotação orçamentária da Assistência Estudantil.

# 1. SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO MATERIAL

- 1.1 Os alunos que já possuem conta cadastrada junto à COAE (Auxílio Transporte Intermunicipal e Moradia) e que estão com o benefício ativo, receberão o auxílio material sem que haja necessidade de solicitação.
- 1.2 Os demais alunos (Auxílio Transporte Urbano e Refeitório) deverão preencher formulário de solicitação na Coordenadoria de Assistência Estudantil COAE no seguinte período, horário e local:

Período: de 07/11/2017 a 13/11/2017 Horário de funcionamento da Coordenadoria de Assistência Estudantil

Local: COAE - CAMPUS PELOTAS

1.3 Não haverá prorrogação do prazo. O estudante que não solicitar o auxílio no prazo determinado neste Edital, não poderá fazê-lo posteriormente.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 2.1 É de responsabilidade do aluno, informar, no ato da solicitação do auxílio, a conta bancária e o CPF. A conta bancária deve ter o aluno como único titular e não pode ser conjunta.
- 2.2. Tendo o estudante solicitado o auxílio material, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária, obedecendo à ordem de entrega das solicitações.
- 2.3 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil COAE CAMPUS PELOTAS.

Pelotas, 07 de novembro de 2017.